



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.682

Dispõe sobre o 2º Vestibular de 2005.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O 2º Vestibular de 2005 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 25 (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa) e 26 de junho de 2005 (Provas Específicas e Prova de Redação) e 19, 20 e 21 de julho de 2005 (Provas de Aptidão Específica), conforme o Edital do Vestibular, e selecionará os candidatos para matrícula no 2º semestre letivo de 2005.

Art. 2º Os Cursos oferecidos, com as respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e **campus**, são:

CURSOS	GRUPO	TURNO	VAGAS	TURMA	CAMPUS
Engenharia Ambiental	1	Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia Civil		Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Controle e Automação		Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Minas		Diurno	20	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Produção		Noturno	30	1	João Monlevade
Engenharia Geológica		Diurno	20	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia Metalúrgica		Diurno	20	1	Morro do Cruzeiro
Ciências Biológicas/Bacharelado	2	Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Ciências Biológicas/Licenciatura		Noturno	30	1	Morro do Cruzeiro
Farmácia		Diurno	50	1	Morro do Cruzeiro e Centro Histórico
Nutrição		Diurno	35	1	Morro do Cruzeiro
Artes Cênicas	3	Diurno	20	1	Centro Histórico
Direito		Noturno	40	1	Morro do Cruzeiro
Filosofia		Diurno	35	1	Centro Histórico
História		Noturno	40	1	Mariana
Turismo		Noturno	50	1	Morro do Cruzeiro
Letras	4	Noturno	40	1	Mariana



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.682

Art. 3º Na inscrição, o candidato deverá indicar, em cumprimento ao Edital do Vestibular:

- a) o Curso escolhido;
- b) o número de inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), caso deseje aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais de 2003 ou 2004;
- c) a cidade em que deseja fazer a prova;
- d) se é treineiro;
- e) se é portador de necessidades especiais.

Art. 4º O candidato treineiro, por não poder apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, na data de matrícula determinada no Edital do Vestibular, não concorre a uma vaga, razão pela qual terá classificação divulgada separadamente.

Art. 5º As Provas versarão sobre as matérias da base nacional comum do Ensino Médio, seguindo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, e serão assim distribuídas.

a) Primeira Fase - dia 25 de junho de 2005

Prova de Conhecimentos Gerais (questões de múltipla escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (oito questões de cada), Matemática (dez questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (treze questões).
Prova de Língua Inglesa (sete questões de múltipla escolha).

b) Segunda Fase - dia 26 de junho de 2005

Prova de Redação para todos os grupos
Provas Específicas (questões discursivas) de acordo com o grupo a que pertence o Curso escolhido:
GRUPO 1 – Física, Matemática e Química (quatro questões de cada matéria)
GRUPO 2 – Biologia e Química (seis questões de cada matéria)
GRUPO 3 – História (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões)



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.682

GRUPO 4 – Língua Inglesa (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões)

§ 1º - Cada questão da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Língua Inglesa valerá um ponto.

§ 2º - Cada questão das Provas Específicas valerá três pontos.

§ 3º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

Art. 6º Para cada Curso, após a exclusão dos candidatos ausentes na 2ª Fase, serão corrigidas a Prova de Redação e as Provas Específicas de um total correspondente a quatro vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos na 1ª Fase.

Art. 7º Os candidatos ao Curso de Artes Cênicas farão Provas de Aptidão Específica, assim distribuídas:

Data	Provas da Terceira Fase
19 de julho de 2005	Prova 1 – cinco questões discursivas versando sobre teoria e interpretação de uma cena de ensaio.
20 de julho de 2005	Prova 2 – a) Exercício de aquecimento corporal e vocal (em grupo). b) Apresentação de uma cena de três a cinco minutos (individual) de uma das peças indicadas na bibliografia.
21 de julho de 2005	Prova 3 – após assistir a uma cena de ensaio, o candidato deverá produzir um texto no qual apresentará a maneira que usaria para dirigi-la e/ou atuar na composição dos personagens.

Parágrafo único. Cada Prova de Aptidão Específica valerá vinte pontos.

Art. 8º Será eliminado o candidato que não comparecer às provas da 1ª Fase, mesmo tendo pedido aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.682

Gerais do ENEM, que obtiver nota zero em alguma das Provas Específicas ou na de Redação, que não comparecer a alguma das Provas de Aptidão Específica ou que obtiver nota inferior a dois em alguma das Provas de Aptidão Específica.

Art. 9º A classificação final dos candidatos será divulgada pela Coordenadoria de Processos Seletivos.

§1º - Os candidatos classificados serão convocados para matrícula, de acordo com o número de vagas, por Edital da Coordenadoria de Processos Seletivos.

§ 2º - Havendo vagas não preenchidas, serão feitas outras convocações para matrícula, de acordo com o Edital do Vestibular.

Art. 10 Ocorrendo candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, será feito pelo número de pontos obtidos obedecendo-se à seguinte seqüência:

a) GRUPO 1: Prova Específica de Matemática, Prova Específica de Física, Prova Específica de Química, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

b) GRUPO 2: Prova Específica de Química, Prova Específica de Biologia, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

c) GRUPO 3: ♦ Para os Cursos de Direito, Filosofia, História e Turismo: Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

♦ Para o Curso de Artes Cênicas: Provas de Aptidão Específica (soma das notas), Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.

d) GRUPO 4: Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova Específica de Língua Inglesa, Prova de Redação, Prova de Língua Inglesa (1ª Fase) e Prova de Conhecimentos Gerais.

Art. 11 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido, às exigências, para matrícula, do Edital do Vestibular.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.682

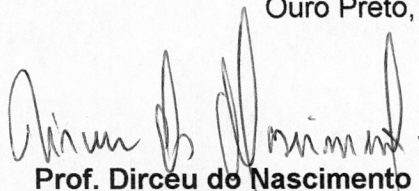
Art. 12 Não será concedida vista, cópia, revisão, correção de provas ou recontagem de pontos.

Art. 13 O Edital do Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 14 A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do Vestibular.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS).

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2005.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente